

RESOLUÇÃO Nº 034/2015 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo, datado de 12 de dezembro de 2014, ao Convênio do programa de bolsas ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Banco Santander Brasil S.A.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22522/2014, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, datado de 12 de dezembro de 2014, ao Convênio do programa de bolsas ibero-americanas para estudantes de graduação Santander Universidades, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Banco Santander Brasil S.A, tendo como objeto a inclusão do item 4.3 na cláusula 4ª do convênio original, com a seguinte redação:

“4.3 Autorizar a realização no(s) campus(i) da IES de ao menos 04 (quatro) vezes ao ano, de ações de divulgação e apresentação de produtos e serviços bancários, inclusive distribuição de material promocional, em local de grande fluxo de alunos, professores e funcionários, em data a ser ajustada entre as partes.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD